



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
29/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
AMARO DAS BROTAS E A ARQUIDIOCESE  
DE ARACAJU, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, localizada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Centro, Santo Amaro das Brotas/Se, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.110.218/0001-40, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Genivaldo dos Anjos Costa Santos e a ARQUIDIOCESE DE ARACAJU, pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 13043021/0001-36, situada na Praça Olímpio Campos 228, Bairro Centro, Aracaju/Se, neste ato representado pelo Arcebispo da Arquidiocese de Aracaju Dom João José Costa, brasileiro, maior, CI 501.244 SSP/SE, CPF 444.308.501-78, domiciliado na Praça Olímpio Campos nº 228, Bairro Centro, Aracaju/Se, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei 8.245/91, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do **Contrato nº 29/2017**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2017**, cujo objeto consiste na “**locação do imóvel, localizado na Rua Padre Dantas Nº 280, neste município, para funcionamento do Centro Administrativo Municipal**”, nos termos da **Lei 8.245/91, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, passando o seu prazo total de **12 (doze) meses para 24(vinte e quatro) meses**.

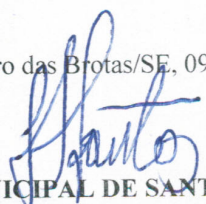
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

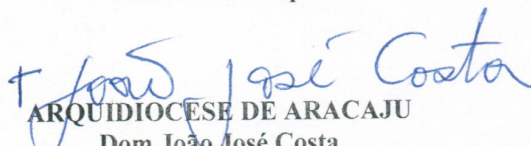
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 09 de Abril de 2018.

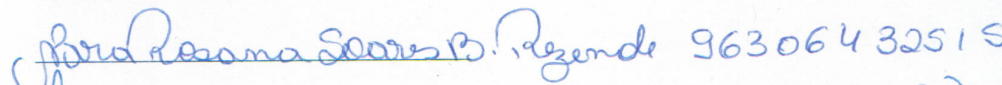
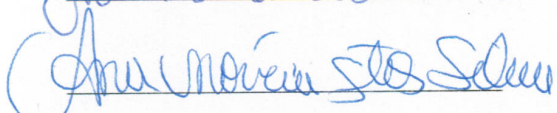
PELO LOCATÁRIO:

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
Genivaldo dos Anjos Costa Santos  
Prefeito Municipal

PELO LOCADOR:

  
ARQUIDIOCESE DE ARACAJU  
Dom João José Costa

TESTEMUNHAS:

 **Maria Rosana Soares B. Rezende 96306432515**  
 **Ana Maria dos Santos 97493953520**